



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 332 DE 13/11/2000

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Novembro de 2000 aprovou e ela Promulga o seguinte

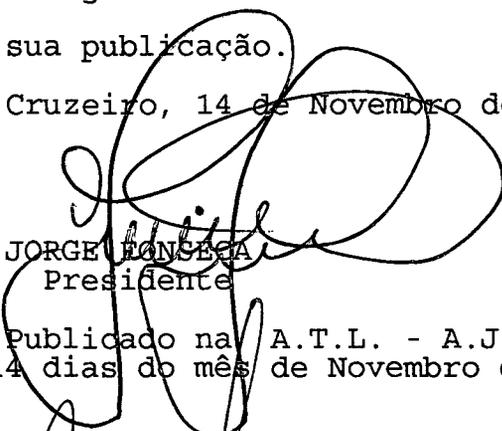
Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Senhorita CINARA AYRES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

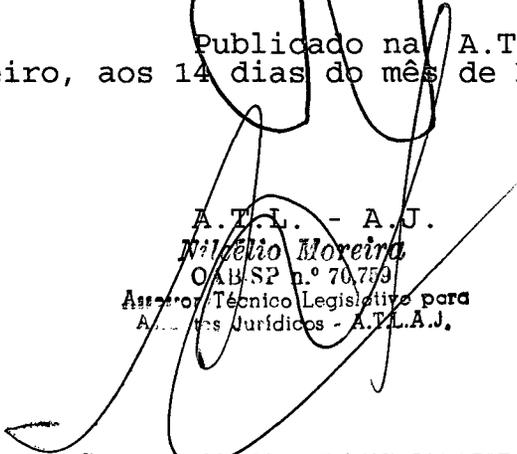
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Novembro de 2000.

  
JORGE FONSECA  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 14 dias do mês de Novembro de 2000.

  
A.T.L. - A.J.  
Nivaldo Moreira  
OAB-SP n.º 70.759  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assessorias Jurídicas - A.T.L.A.J.